



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Nº DO PROCESSO	
20314/2019	
FL.: 87	RUBRICA
SEMOHAB/GCC	

## **TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 160/2018**

**TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 160/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES E A EMPRESA ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA POLIGONAL 3, COMPREENDENDO OS BAIROS FONTE GRANDE, PIEDADE E COMUNIDADE DA CAPIXABA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede na Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, SÉRGIO DE SÁ FREITAS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.377/0001-88, com sede na Rua Audifax de Amorim, 94 fundos, Bonfim, nesta Capital, representada por **ISABELLA CASEIRA DE BRITTO NICOLAU** ou **FERNANDO CASEIRA DE BRITTO NICOLAU**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a autorização do Secretário Municipal de Obras e Habitação no processo nº 20314/2019, resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 160/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO**

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 ao Contrato nº 160/2018 é o acréscimo de serviços já contratados, com alteração do valor contratual.

1.2 – Os serviços a serem executados são os constantes da planilha orçamentária de fls. 06 a 08 do referido processo, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITAMENTO E DO CONTRATO**

2.1 – O presente aditamento acresce o valor do contrato em **R\$ 992.307,69** (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos) equivalente a **18,65%** (dezoito vírgula sessenta e cinco por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Nº DO PROCESSO	
20314/2019	
FL.: 88	RUBRICA
SEMOHAB/GCC	

2.2 – O valor do contrato inicial e aditamentos posteriores, inclusive o presente, passa de **R\$ 5.320.399,70** (cinco milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para **R\$ 6.312.707,39** (seis milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sete reais e trinta e nove centavos).

2.3 – O percentual de acréscimo dos aditamentos celebrados, inclusive o presente, é equivalente a **18,65%** (dezoito vírgula sessenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas ocorrerão pela dotação **13.01.15.451.0018.1.0250** (Obras e Urbanização) – **4.4.90.51.99** (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: **1.920.1176** (OP. CRÉD. INTERNA CP PAC2 POLIG 03) e **1.920.0176** (OP. CRÉD. INTERNA – PACII - PRÓ-MORADIA).

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 160/2018 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vitória, 20 de março de 2019

  
SÉRGIO DE SÁ FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

  
ISABELLA CASEIRA DE BRITTO NICOLAU  
ou FERNANDO CASEIRA DE BRITTO NICOLAU  
ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA.